



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73
NOTA DE ESCLARECIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2013

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, por meio de sua Pregoeira, esclarece os questionamentos efetivados pela **Empresa LTA-RH** referente ao Pregão Presencial nº 020/2013.

Questão 01 “Item 1 (servidor para virtualização), temos os seguintes questionamentos: Em relação à conectividade iSCSI, é especificado que a controladora deve possuir no mínimo 2 portas SFP+ 10GbE, no entanto, no item 3 (switch SAN iSCSI) é especificado switche 10GbE com 48 portas RJ-45. Desta forma, entendemos que a controladora iSCSI deve possuir portas do tipo RJ-45 ao invés de SFP+, compatíveis com os switches SAN iSCSI. Está correto nosso entendimento?”

R: Sim.

Questão 02 “Item 6 (tape library), temos os seguintes questionamentos: Em relação à documentação, é solicitado que o licitante quando não for o fabricante dos equipamentos deverá apresentar declaração do fabricante, específica para o edital, autorizando a empresa licitante a comercializar e prestar os serviços de garantia. Entendemos que nos casos em que o fabricante for o prestador dos serviços, será aceito que o licitante apresente declaração do fabricante, específica para o edital, com autorização de comercialização e outra declaração do fabricante responsabilizando-se a prestar os serviços de instalação. Está correto nosso entendimento? “

R: Será aceito.

Questão 03 “Item 7 (software de backup), temos os seguintes questionamentos: É especificada a compatibilidade e proteção dos servidores com sistemas operacionais Windows (Server 2003/2008/2008 R2/2012, XP/Vista/7/8), Linux (Debian, SLES, RHEL, CentOS e OEL) e Unix (Solaris SPARC, IBM AIX e HP-UX). Levando em consideração que o ambiente atual do COREN não dispõe de sistema operacional Unix (arquitetura RISC) e que uma minoria dos softwares de backup que suportam ambiente x86 (Windows, Linux, VMware) também suportam ambientes RISC (Unix), acreditamos que tal exigência restringe a participação de grandes players de mercado, reduzindo a concorrência e elevando o valor do produto a ser



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

adquirido. Desta forma, entendemos que não será obrigatório o suporte e proteção aos sistemas operacionais Unix. Está correto nosso entendimento?"

R: Sim.

Questão 04": Em relação à compatibilidade com sistemas operacionais Windows XP/Vista/7/8 e Mac OS X 10.6/10.7/10.8, acreditamos que o software de backup compõe uma solução específica para proteção de ambiente de datacenter, portanto, não sendo obrigatório suportar sistemas operacionais específicos de "cliente" visto não serem provedores de serviços de rede. Está correto nosso entendimento?"

R: Sim.

Questão 05: "Em relação à função de Multistreaming e Multiplexing, acreditamos que essa exigência restringe a participação de grandes players de mercado, reduzindo a concorrência e elevando o valor do produto a ser adquirido. Desta forma, entendemos que não será obrigatório o suporte a tal funcionalidade. Está correto nosso entendimento?"

R: Sim.

Questão 06: "Em relação ao backup de NAS via NDMP, o presente edital não prevê qualquer equipamento NAS onde tal funcionalidade poderá ser utilizada. Dessa forma, entendemos que não será obrigatório o fornecimento de tal funcionalidade, mas apenas o suporte em caso de expansão futura. Está correto nosso entendimento?"

R: Sim.

Questão 07: "Visto que a especificação do software de backup abrange proteção para: Microsoft SQL Server, Oracle Database, sistema operacional Windows, ambiente virtual VMware e Hyper-V contemplando proteção de VMs e aplicações, drives de fita LTO, media server, máster server, deduplicação, backup NDMP e criptografia de backup. Solicitamos esclarecimento para os seguintes questionamentos necessários ao correto licenciamento da solução:

- 1) Quais sistemas operacionais devem ser protegidos (apenas máquinas físicas) e qual a respectiva quantidade de cada um (quantidade de agentes necessários)?"

R: 2 máquinas - Sistemas Windows Server 2003 R2 e Windows Server 2008 R2

- 2) "Qual a quantidade de servidores Microsoft SQL Server (apenas máquinas físicas)?"

R: 1 (um)



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

- 3) “Qual a quantidade de servidores Microsoft Windows Server (apenas máquinas físicas)?”

R: Contemplado na primeira questão.

- 4) “Qual a quantidade de servidores VMware e Hyper-V (hosts com hypervisor) e a quantidade de processadores e cores de cada host?”

R: 2 (duas)

- 5) “Qual o volume de dados para deduplicação?”

R: 3 Terabytes

- 6) “Qual a quantidade de drives LTO habilitados para backup e restore no servidor de mídia?”

R: 2 drivers LTO 6

- 7) “Há necessidade de inclusão de recurso de backup via SAN? Caso afirmativo, quais servidores devem fazer backup via SAN diretamente para unidade de fita?”

R: Não.

- 8) “Há necessidade de incluir recursos para console de gerenciamento central para vários servidores de mídia visto que a solução requer apenas 1 servidor de mídia?”

R: Não.

Questão 08: “Com base nas respostas aos questionamentos anteriores, entendemos que estas são as necessidades de licenciamento do software de backup e qualquer outra funcionalidade especificada no edital refere-se a capacidade do software de suportar tal função, permitindo habilitá-las sob demanda futura. Está correto nosso entendimento?”

R: Sim.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2013.

Cristiane Corrêa da Costa de Almeida

Pregoeira COREN-RS